



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Superintendência da Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância e Saúde  
Gerência de Epidemiologia**

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR  
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3169 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 26/2023/SECSAUDE**

Maringá, 23 de agosto de 2023.

Ilustríssimo Senhor Vereador Onivaldo Barris,  
Câmara Municipal de Vereadores de Maringá-PR  
Avenida Papa João XXIII, 239. Zona 2. Maringá-PR. CEP 87.010-260.

**Assunto: Resposta ao Requerimento 913/2023.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
01.02.00093716/2023.79.

Ilustríssimo Senhor Vereador Onivaldo Barris,

Em resposta ao Requerimento nº 913/2023, protocolado por Vossa Senhoria, temos a esclarecer que, embora tenha havido muita publicidade sobre o caso de febre maculosa no início de junho deste ano, devido à morte de um piloto e sua namorada, os óbitos causados por esse agravo no Estado de São Paulo não são novidade. No Estado de São Paulo, a febre maculosa é endêmica: foram registrados 729 casos de febre maculosa desde 2013, de acordo com dados do Sinan e e-SUS. No mesmo período, o Estado do Paraná registrou 70 casos.

No Estado de São Paulo em 2018 foram registrados 60 óbitos. Em 2019 39 óbitos, 2020 42 óbitos, 2021 41 óbitos, 2022 34 óbitos. O Estado do Paraná entre os anos de 2018 a 2021 não registrou óbitos. Em 2022 o Estado do Paraná registrou dois óbitos, ambos no município de Ribeirão Claro, que pertence à 19ª Regional de Saúde. A macro região Noroeste não é endêmica para febre maculosa.

Apesar disso, a Gerência de Zoonoses em conjunto com a Vigilância de Epidemiologia fazem capacitações frequentes sobre este e outros agravos de interesse em Saúde Pública. No dia 22 de junho de 2023 foi feita uma capacitação conjunta das Vigilâncias de Epidemiologia e de Zoonoses para profissionais das Unidades Básicas de Saúde a respeito desse tema. Além disso, os Agentes de Endemias, em suas visitas regulamentares, fazem a vistoria dos imóveis e orientam a população sobre diversas zoonoses, incluindo a Febre Maculosa.

Informamos, ainda, que temos plena consciência a respeito dos dados clínicos e epidemiológicos desta e de outras zoonoses em nosso município, e agimos sempre nos antecipando a esse e outros agravos que apresentam potencial de risco para a saúde pública. De toda forma, agradecemos vossa preocupação e interesse no tema e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso esses se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Jacobucci Botelho, Gerente de Epidemiologia**, em 23/08/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bortolato Amadei, Diretor (a) de Vigilância e Saúde**, em 23/08/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 24/08/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2312670** e o código CRC **4BCB0AB4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00093716/2023.79

SEI nº 2312670



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 2364/2023 - GAPRE**

Maringá, 24 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 913 (SEI nº 2293569), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, quais ações estão sendo desenvolvidas pela Municipalidade, especialmente pela Secretaria de Saúde, para alertar a população sobre os meios de prevenção da Doença do Carrapato – Febre Maculosa, anexamos o Ofício 26 (SEI nº 2312670) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/08/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2316572** e o código CRC **361C27C8**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00093716/2023.79

SEI nº 2316572